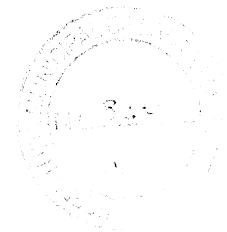




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



Ofício n.º 0819/2023 – GAB/SMS/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 05 de outubro de 2023.

Ilustríssima Senhora

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças -SEMAPPF.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO N° 2023.01.24.01 – MM COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Senhora Secretária,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ, representada por seu secretário, Sr. SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, vem, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023.01.24.01, oriundos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2081/2022, vem, por meio desta, **solicitar o cancelamento do contrato supracitado** pelo descumprimento contratual abaixo indicado.

A empresa celebrou contrato administrativo para fornecimento de ROUPARIA DE USO HOSPITALAR, conforme indicado no termo de referência e edital de licitação do processo administrativo em epígrafe, os quais devem ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Nos termos da **Cláusula Segunda** e seus itens, a empresa deve entregar o objeto em questão no endereço indicado, dentro do prazo de **10 dias uteis** a contar da Ordem de Compra emitida.

No dia 11 de agosto de 2023, a Secretaria Municipal encaminhou Ordem de Compra n° 44/2023 via e-mail, tendo esta sido devidamente recebida. Todavia, o prazo de entrega se encerrou no dia 25/08/2023, sem que este tenha sido cumprido até o presente momento.

No dia 11 de setembro esta Secretaria solicitou via e-mail uma previsão de entrega da empresa MM COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e não obteve resposta até a presente data.

No dia 21 de setembro de 2023, foi aplicada uma sanção de advertência - Notificação Extrajudicial Para que a empresa em questão providenciasse a entrega do objeto solicitado na Ordem de Compra N° 44/2023 no **prazo improrrogável de 48h**, sob pena de aplicação de outras sanções administrativas;

Porém, mesmo diante de todos os fatos, até a presente data a empresa MM COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não entregou o objeto do contrato.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n° 76/2023
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto N° 76/2023 - PMSIP

Handwritten notes and stamps, including a date stamp: 05/10/2023.



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À EMPRESA:

MM COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 41.640.209/0001-05

Endereço: WE 44, Conjunto Cidade Nova 8, Cidade Nova VII, N° 292.

Ananindeua/PA, CEP: 67.140-520

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023.01.24.01

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, representada por seu secretário, Sr. **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, vem, através da presente, na qualidade de **CONTRATANTE**, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2023.01.24.01**, oriundos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2081/2022**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** esta empresa pelo descumprimento contratual abaixo indicado.

A empresa celebrou contrato administrativo para fornecimento de **ROUPARIA DE USO HOSPITALAR**, conforme indicado no termo de referência e edital de licitação do processo administrativo em epígrafe, os quais devem ser entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Nos termos da **Cláusula Segunda** e seus itens, a empresa deve entregar o objeto em questão no endereço indicado, dentro do prazo de **10 dias uteis** a contar da Ordem de Compra emitida.

No dia 11 de agosto de 2023, a Secretaria Municipal encaminhou Ordem de Compra n° 44/2023 via e-mail, tendo esta sido devidamente recebida. Todavia, o prazo de entrega se encerrou no dia 25/08/2023, sem que a tenha sido cumprida até o presente momento.

Diante disso, conforme despacho da autoridade competente, fica esta empresa **NOTIFICADA**:

- a) Da aplicação das sanções de **ADVERTÊNCIA e MULTA** no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato, nos termos da cláusula 10.1 e 10.2 do contrato administrativo e da Lei n° 8.666/93;
- b) Para providenciar a entrega da Rouparia de Uso Hospitalar solicitadas na Ordem de Compra N° 44/2023 no prazo **prorrogável de 48h**, sob pena de aplicação de outras sanções administrativas;
- c) De que a reincidência no descumprimento contratual ensejará hipótese de rescisão contratual com aplicação de outras sanções administrativas previstas em lei.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

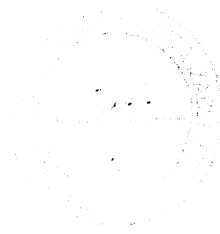
Santa Izabel do Pará, 21 de setembro de 2023.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA:42658969287 Assinado de forma digital
por SALVIO CARLOS FREIRE
DA SILVA:42658969287

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



Relatório Fiscal do Contrato

CONTRATO Nº 2023.01.24.01

VIGÊNCIA: 24.01.2023 A 24.01.2024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL.

EMPRESA CONTRATADA: MM COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.


DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE: CERTIDÃO FGTS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA E CERTIDÃO DE REGULARIDADE.

RELATORIO:

A prestação do serviço constante no CONTRATO 2023.01.24.01, firmado entre as Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MM COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 41.640.209/0001-05, A Secretaria Municipal de Saúde solicitou via e-mail uma previsão de entrega da empresa MM COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e não obteve resposta até a presente data.

No dia 21.09.2023 foi aplicada uma sanção de advertência -Notificação Extrajudicial, para que a empresa em questão providenciasse a entrega do objeto solicitado no prazo improrrogável de 48h.

Santa Izabel do Pará, 04 de outubro de 2023


DYANE DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO
Fiscal do Contrato

Dyane do Socorro dos S. Brito
Fiscal de Contrato

Portaria: _____